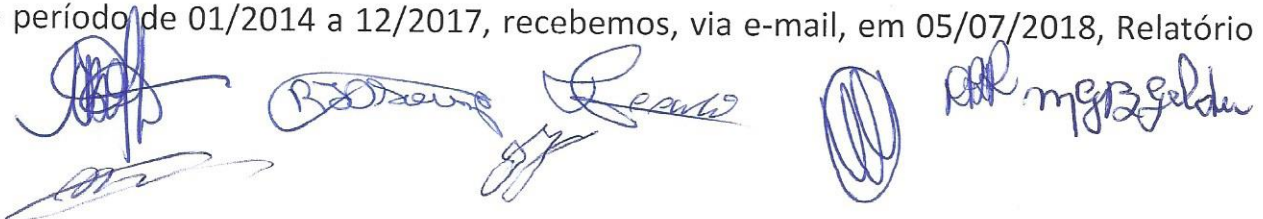


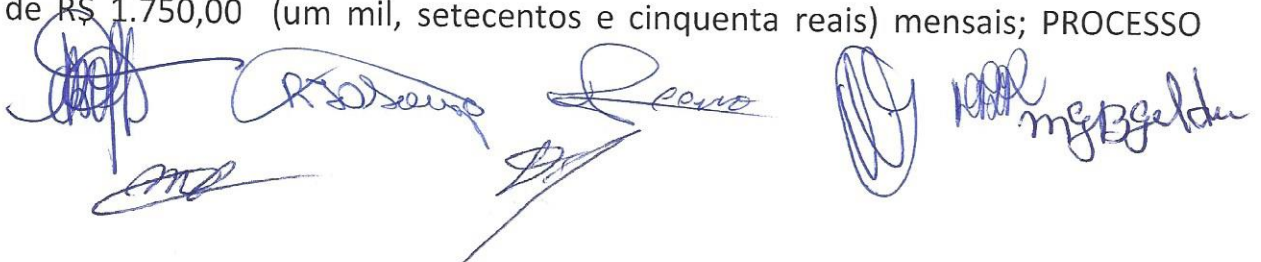
**Ata da quinquagésima quarta reunião Ordinária do Conselho Administrativo da Caixa de Assistência , Previdência e Pensões dos Servidores Públicos do município de Varre-Sai/RJ- CAPPSPVS.**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de Julho do ano de 2018 (dois mil e dezoito), na sede da CAPPSPVS, situada à rua José Tupini, número 13, às 15h (quinze horas), reuniu o Conselho de Administração da CAPPSPVS para deliberar sobre os seguintes assuntos: 1) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. 2) Apresentação do balancete de despesas administrativas; 3) Rentabilidade do mês de Junho; 4) Processo TCE nº 225.720-4/2017; 5) Resposta da Auditoria SPREV/MF; 6) Ofício Banco Itaú (folha de pagamento); 7) Proporcionalidade da Lei nº 848/2018; 8) Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos; 9) Relatório Semestral Mais Valia; 10) Resultado da Licitação e 11) Informes Gerais. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros: Dayselane Pimenta Lopes Rezende, Maria do Carmo Rodrigues Batista, Maria das Graças Barbosa Geldu, Jones Marcos da Silva Paula, Vinicius Oliveira Dutra, José Carlos Estevão de Castro e o suplente Antônio Moreira Martins. Justificou ausência a conselheira Maria Aparecida de Fátima Brum. Também estavam presentes o Diretor Presidente, Sr. Cristóvão Benigno de Oliveira Fabre e o Diretor do Tesouro, Sr. Rômulo José Oliveira de Souza. O Presidente do Conselho, Sr. Vinicius Oliveira Dutra agradeceu a presença de todos e determinou que a conselheira Dayselane Pimenta Lopes Rezende desempenhasse a função de secretária desta reunião em virtude da ausência da titular. Em seguida solicitou que fosse feita a leitura da ata da reunião anterior que foi aprovada por todos. O Presidente do Conselho passou a palavra ao Diretor Presidente que apresentou o balancete administrativo do mês de Junho de 2018 que foi aprovado por todos. Informou que a rentabilidade no mês de Junho foi de R\$97.514,66 (noventa e sete mil, quinhentos e catorze reais e sessenta e seis centavos) o que corresponde a 0,19% (zero vírgula dezenove por cento), sendo que a meta estipulada para o mês foi de 1,92% (um vírgula noventa e dois por cento). O percentual de atingimento da meta foi de 9,9% (nove vírgula nove por cento). Informou ainda que a meta foi bastante alta em virtude do INPC de Junho ter sido 1,46% (um vírgula quarenta e seis por cento). Disse também que o saldo em 30/06/2018 era de R\$50.088.310,09 (cinquenta milhões, oitenta e oito mil, trezentos de dez reais e nove centavos), valor aplicado em concordância com a Política de Investimentos. O Diretor Presidente informou que recebeu, em 25/06/2018, o OFÍCIO PRS/SSE/CSO 18631/2018 em referência ao Processo TCE nº 225.720-4/2017, pertinente ao período de Auditoria de 09/10/2017 a 06/03/2018, tendo concluído que "não foi apurada nenhuma inconsistência quanto aos dados analisados". Quanto à Auditoria SPREV/MF, iniciada pelo Ofício SEI nº 95/2018/AUDITORIA/COAUD/CGAUC/SRPPS/SPREV-MF, abrangendo as competências do período de 01/2014 a 12/2017, recebemos, via e-mail, em 05/07/2018, Relatório de



Handwritten signatures of the council members and directors, including Dayselane Pimenta Lopes Rezende, Maria do Carmo Rodrigues Batista, Maria das Graças Barbosa Geldu, Jones Marcos da Silva Paula, Vinicius Oliveira Dutra, José Carlos Estevão de Castro, Antônio Moreira Martins, Cristóvão Benigno de Oliveira Fabre, and Rômulo José Oliveira de Souza.

Conclusão dos Trabalhos da Auditoria Direta de Custeio Não Presencial, realizada por Auditor da Receita Federal do Brasil, onde consta que *“não foram constatadas situações de descumprimento em relação aos critérios analisados pela auditoria.”* Informou, também, que recebeu em 28/06/2018 ofício do Banco Itaú Unibanco S.A. solicitando que regularize a prestação de serviços de processamento da folha de pagamento da CAPPs.PVS o que o Conselho decidiu, por unanimidade, efetuar a referida regularização, não realizando procedimento licitatório, no momento, e inclusive solicitou verificar a possibilidade de também efetuar pagamentos aos aposentados e pensionistas no Banco Bradesco. Informou, ainda, que o Sistema CADPREV, via DIPR, informou existência de inconsistência quanto ao pagamento do Aporte referente ao mês de Maio/2018, tendo em vista a Lei nº 848/2018 ter sido publicada em 24/05/2018 (data que a mesma entrou em vigor), então o correto é o Ente (Prefeitura e Câmara) pagar a alíquota suplementar proporcional a 23 (vinte e três) dias e o aporte a 07 (sete) dias. Foi encaminhado à Prefeitura Municipal e Câmara Municipal o OFÍCIO CAPPs.PVS nº 073/2018 de 16/07/2018 solicitando o pagamento da diferença, cabendo a Prefeitura o valor de R\$25.775,24 (vinte e cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) e à Câmara o valor de R\$481,59 (quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos). O Presidente comunicou que foi realizada, dia 04/07/2018, reunião extraordinário do Comitê de Investimentos, objetivando a realocação de recursos, no valor de dez milhões, conforme consta na ata da referida reunião, sendo todas as transferências de recursos referentes às movimentações de aplicações financeiras, decididas nesta reunião extraordinária, devidamente efetivadas. O Senhor Presidente comunicou, também, que recebeu, da Empresa de Consultoria de investimentos Mais Valia, o Relatório do 2º Trimestre de 2018 (Consolidando o 1º Semestre de 2018) o qual evidencia, em 29/06/2018, uma evolução nominal de 5,49% (cinco vírgula quarenta e nove por cento) em relação ao patrimônio na data de 29/12/2017 e também consta que a rentabilidade nominal acumulada no 1º Semestre de 2018 foi de 2% (dois por cento) situando-se abaixo da meta atuarial, para o período, que foi de 3,55% (três vírgula cinquenta e cinco por cento). O referido relatório encontra-se publicado no sítio oficial da CAPPs.PVS. Comunicou, ainda, os vencedores dos Procedimentos Licitatórios: PROCESSO LICITATÓRIO CAPPs.PVS Nº 001/2018 - CONVITE Nº 001/2018 para Contratação de Empresa especializada para concessão de licença de uso de software (Sistema de Recursos Humanos; Sistema de Contabilidade; Sistema de Controle de Almoxarifado; Sistema de Controle de Bens Patrimoniais; Sistema de Portal de Transparência; Sistema de Protocolo), sendo vencedora a Empresa VDF SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA – ME , que apresentou proposta atendendo as exigências do Edital, no valor de R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais) mensais; PROCESSO

The image shows several handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page. There are approximately six distinct signatures, some appearing to be initials or names, written in a cursive style. The signatures are located below the main body of text.

LICITATÓRIO CAPPSPVS Nº 02/2018 - CONVITE Nº 002/2018 para Contratação de Empresa especializada para prestação de assessoria e orientação na execução orçamentária/financeira/patrimonial destinados ao Setor de Contabilidade, sendo vencedora a EMPRESA ADECAN DIAS DE FREITAS (MEI), que apresentou proposta atendendo as exigências do Edital, no valor de R\$ 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais) mensais. Encerrada as explanações do Diretor Presidente da CAPPSPVS, o Presidente do Conselho de Administração agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi dada por encerrada e eu, Dayselane Pimenta Lopes Rezende, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e os demais presentes. Varre-Sai, 17 de julho de dois mil e dezoito.

Luís Carlos Oliveira Figueira

Rômulo José Oliveira de Souza

José Carlos Costa de Souza

Vinicius Oliveira Dutra

Dayselane Pimenta Lopes Rezende

M<sup>te</sup> das Graças Barbosa Galdino

maria do Carmo Rodrigues Batista

Antônio Maria Martins